

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 24/07/2023

Ass.:		

PORTARIA n.º 112/2023, de 24 de julho de 2023.

"Autoriza o pagamento de 04 diárias e indenização de transporte ao Vereador Luis Fernando Alonso"

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS, nos dias 25 a 28/07/2023, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES: GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, promovido pela UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de julho de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso Presidente em Exercício

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS